



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal
de Guanambi - Bahia

do Legislativo

Diário Oficial do Legislativo | Câmara municipal de Guanambi - Bahia | Ano V | Nº 258 | 04 de Julho de 2016

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2016 - ELCI FARIAS DO COUTO



DIÁRIO OFICIAL

Gestor: **CARLOS JACKSON VIEIRA PEREIRA**

Leia o Diário Oficial do
Legislativo na Internet

ACESSE
www.guanambi.ba.leg.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código A753-9256-4ACF-8E5D.

CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2016.

Termo Aditivo de redução de valor, ao Contrato nº 002/2016, parte integrante do Pregão Presencial nº. 001/2016, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI e a empresa ELCI FARIAS DO COUTO ME.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ /MF nº 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi-BA, representada neste ato, por seu Presidente, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ELCI FARIAS DO COUTO ME, CNPJ Nº 05.481.285/0004-96, representada pelo sócio Elci Farias Couto, abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, tem, entre si, ajustado o **primeiro termo aditivo ao contrato nº 002/2016, cujo objeto é: contratação de uma empresa para prestação dos serviços de fornecimento de combustíveis: gasolina comum e álcool (etanol), destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente que estiverem a serviços da Câmara Municipal de Vereadores**, que se regerá pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a redução do valor do litro de combustível. O valor que vinha sendo praticado para a gasolina comum era de R\$ 3,99 (três reais e noventa e nove centavos)/litro, passando para R\$ 3,88 (três reais e oitenta e oito centavos)/litro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A alteração se faz, em virtude da redução do valor da gasolina no mercado, passando agora a ter novo valor de fornecimento.

PRODUTO	Preço Anterior/LT	Preço Atual/LT
Gasolina Comum	R\$ 3,99	R\$ 3,88

CLÁUSULA TERCEIRA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, § 1, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93 e nos itens 4.4 e 4.5 do contrato nº 002/2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura e, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Guanambi, 01 de julho de 2016

Carlos Jackson Vieira Pereira
Pela CONTRATANTE
Presidente da Câmara de Vereadores

Elci Farias do Couto
Pela CONTRATADA
RG 521080665 SSP/BA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign.
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A753-9256-4ACF-8E5D> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A753-9256-4ACF-8E5D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/07/2016 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 04/07/2016 19:23 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

